



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 592/2025



Protocolo: 065533



19/09/2025 11:24
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁹²____/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PORTAL TURISTICO “ORGULHO
DE SER BETINENSE”, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica criado o Portal Turístico da Cidade de Betim, denominado “Orgulho de ser betinense”, com o objetivo de valorizar a identidade cultural, social e histórica do município, promovendo sua visibilidade e fomentando o turismo local e regional.

Art. 2º O Portal Turístico será implantado em ponto estratégico de acesso ao município, a ser definido pelo Poder Executivo, priorizando a visibilidade e a recepção de visitantes.

Art. 3º O Portal terá caráter cultural, turístico e institucional, devendo conter elementos que representem:

- I – a história, a cultura e a tradição de Betim;
- II – símbolos que expressem o orgulho da população betinense;
- III – mensagem de acolhida aos visitantes, reforçando a identidade “Orgulho de ser betinense”.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada, associações comunitárias, entidades culturais, educacionais e empresariais, visando à execução, manutenção e promoção do Portal Turístico.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 10 de Setembro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

O município de Betim é uma das cidades mais importantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, reconhecida pela sua relevância econômica, industrial e cultural, além de ser um polo de desenvolvimento e oportunidades.

Apesar de sua grandeza e relevância, Betim carece de um símbolo permanente de identidade e acolhimento que valorize o sentimento de pertencimento de seus moradores e fortaleça a imagem da cidade perante visitantes e turistas.

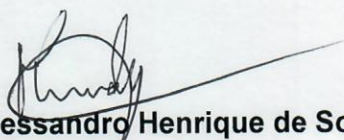
A criação do Portal Turístico “Orgulho de ser betinense” tem como objetivos:

- Reforçar a identidade e o orgulho da população de Betim;
- Valorizar a história, a cultura e os símbolos que caracterizam a cidade;
- Proporcionar um cartão de visitas para quem chega ao município, estimulando o turismo e o comércio;
- Consolidar Betim como referência regional, fortalecendo sua imagem no cenário mineiro e nacional.

Trata-se de uma iniciativa simbólica, cultural e turística, mas de grande impacto social e representativo, uma vez que expressa o orgulho do povo betinense e sua contribuição para Minas Gerais e para o Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Betim, 10 de Setembro de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador